

Ata da 25ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Contagem do ano dois mil e dezenove. Aos vinte dias do mês de agosto, realizou-se, neste Legislativo, no Plenário “Vereador José Custódio”, a vigésima quinta reunião ordinária com a presença de vinte vereadores. Havendo quorum regimental, o Presidente Vereador Daniel Flávio de Moura Carvalho solicitou que fosse registrada a presença de vereadores, quando se constatou a ausência do vereador José Antônio Procópio de Almeida. Em seguida, o vereador Alex Chiodi fez a leitura do Capítulo 19, Versículos 23 a 30, narrado por São Mateus da Bíblia Sagrada. Na sequência, foi votada e aprovada, sem ressalva, a ata da reunião anterior. Prosseguindo, foram lidas as correspondências recebidas e encaminhadas à Diretoria Legislativa para as providências de praxe. Foram ainda lidos e encaminhados ao órgão competente para exame e parecer no prazo legal, os projetos, a saber: Projeto de Lei Complementar nº 019/2019 – “Disciplina o parcelamento, a ocupação e o uso do solo no município de Contagem, e dá outras providências”, de autoria do Poder Executivo; Projeto de Lei nº 019/2019 – “Institui o Conselho Municipal do Idoso de Contagem (COMIC) e dá outras providências”, de autoria do Poder Executivo; Projeto de Lei nº 039/2019 – “Declara de utilidade pública a “Associação Projeto Assistencial Laguna – Projal” com sede neste Município”, de autoria do vereador Cláudio Santos Fontes (Capitão Fontes); Projeto de Resolução nº 037/2019 – “Concede o Diploma de Mérito Desportivo ao Senhor Denis Francis Meneses Felisbino”, de autoria do vereador Cláudio Santos Fontes (Capitão Fontes); Projeto de Resolução nº 038/2019 – “Concede o Diploma de Mérito Desportivo ao Senhor Bruno Douglas de Oliveira Martins”, de autoria do vereador Cláudio Santos Fontes (Capitão Fontes); Projeto de Resolução nº 039/2019 – “Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao 39º Batalhão da Polícia Militar de Minas Gerais”, de autoria do vereador Daniel Carvalho; Projeto de Resolução nº 040/2019 – “Concede o Título de Cidadania Honorária de Contagem ao senhor Alysson Paonelli”, de autoria do vereador Daniel Carvalho. Na sequência, foram votados e aprovados, por unanimidade, os Requerimentos nºs 796 a 815/2019; Indicações nºs 1271 a 1295/2019; Moções nºs 158 a 167/2019, apresentados pelos vereadores, inclusive a matéria destacada, a saber: Indicação nº 1295/2019 – “A Comissão Externa do Consumidor solicita a presença de pelo menos 2(dois) Guardas Municipais durante a realização do 5º Mutirão de Negociação de Dívidas “Seu nome vale ouro” na sede do PROCON- Contagem/MG, que se realizará no dia 11 de setembro de 2019, de 9:00 às 16:00h”, de autoria dos membros da Comissão Externa do Consumidor, vereadores: Pastor Itamar, Dr: Wellington (ortopedista) e Vinícius Faria. Logo após, o vereador Capitão Fontes solicitou a palavra para discorrer sobre as reivindicações dos feirantes do camelódromo, mais conhecido como “feirinha do Paraguai” que se encontravam presentes nas galerias do plenário. Capitão Fontes solicitou que seja feita uma Audiência Pública com o intuito de buscar uma solução para esses feirantes. Esse vereador alertou pelo momento difícil que se encontra a economia em nosso país e, inclusive, com o aumento no número de desempregados. Capitão Fontes solicitou mais sensibilidade e mais consciência na tomada de decisão para com esses feirantes. Aparteando, o vereador Daniel Carvalho deixou claro que esse projeto ainda não será votado sem uma ampla discussão. Acrescentou que a Tribuna Livre será liberada, no mês de setembro, para que um representante da comissão desses feirantes possam fazer as suas

reivindicações. O vereador Alex Chiodi disse que com referência ao projeto de uso e ocupação do solo, haverá uma audiência pública a fim de discutirem pontos sobre esse projeto. Quanto ao camelódromo, Alex voltou a dizer que não é contra a realização da obra naquele local, desde que se mantenha os camelôs no mesmo local. O vereador Rubens Campos lembrou que de acordo com o Poder Executivo existe uma verba de aproximadamente quarenta e dois milhões, que somente será liberada quando o espaço daqueles feirantes for desocupado. Dr. Rubens comentou que solicitará, através de um requerimento, o envio a esta Casa Legislativa desse argumento, por escrito. Dr. Rubens lembrou que existem outras alternativas, como por exemplo o terreno em frente ao Iria Diniz. Quanto à questão da Várzea das Flores, dr: Rubens propôs a realização de uma audiência pública para uma ampla discussão com a população de Contagem. O vereador Dr: Wellington (ortopedista) também saiu em defesa desses feirantes, lembrando que eles geram receita para o município de Contagem. Quanto à Várzea das Flores, dr: Wellington disse ser necessário analisar se haverá impacto ou não. O vereador Daniel (do Irineu) disse incomodar-se muito com essa questão do camelódromo, já que centenas de famílias dependem da renda dessa feira. Disse, ainda, da questão cultural deste Município que esse camelódromo faz parte. Daniel (do Irineu) comentou sobre a existência de uma lei, aprovada nesta Casa, que autorizaria o destino, em caráter definitivo, do calçadão para a instalação de barracas para uso do comércio formal (camelódromo), dotando de infraestrutura sanitária adequada”. Na oportunidade, esse vereador propôs uma emenda substitutiva ao parágrafo 1º desta lei. Os vereadores Vinícius Faria, Arnaldo de Oliveira, Jair (Tropical) e Alexandre (Xexeu) também manifestaram-se favoráveis a esses feirantes. O líder do governo, vereador Teteco pediu que seja marcada uma reunião, juntamente com os vereadores e representantes dos feirantes, a fim de discutir melhor e procurar uma solução para essa categoria. Logo após, foi executado o hino da cidade de Contagem. Em seguida, passou-se à leitura de uma nova denúncia, apresentada pelo senhor Ari de Moraes Carvalho, solicitando a cassação do prefeito Alexis de Freitas e o Vice-prefeito William (Barreiro) por possíveis crimes de responsabilidade. Na sequência, o Procurador desta Casa, Silvério Cândido fez a leitura, na íntegra, de seu parecer que recomendava a não admissão da denúncia, por se tratar de responsabilidade do Poder Judiciário. Após a leitura, passou-se à votação do parecer, obtendo o seguinte resultado: 15(quinze) votos pela não admissão da denúncia e 3(três) votos pela abstenção dos vereadores Alex Chiodi, Daniel (do Irineu) e Jair (Tropical). Tendo sido aprovado o parecer, a referida denúncia foi encaminhada ao arquivo. Logo após, foi lida uma denúncia, apresentada, também, pelo senhor Ari de Moraes Carvalho, contra o atual presidente desta Casa Daniel Carvalho e, ainda, pela gestão anterior, do vereador Gil Antônio Diniz (Teteco), em função das obras paralisadas do prédio deste Legislativo. Nesse instante, passou-se a palavra para o Procurador desta Casa, Silvério Cândido, que fez a leitura, na íntegra, do parecer dessa denúncia, que considerou “infundadas e desarrazoadas”, já que não condiziam com a realidade dos fatos. Esse Procurador ressaltou que todos os trâmites da obra estariam dentro da legalidade, conforme documentos anexados a esse processo. Em seguida, o presidente Daniel Carvalho usou da palavra e protestou com veemência, dizendo que essa denúncia seria de “fruto eleitoreiro”. Demonstrando indignação, Daniel Carvalho, através de um

datashow exibiu todo o processo da obra, que teve início no ano de 2015 pelo então presidente desta Casa Gil Antônio Diniz (Teteco). Daniel Carvalho, ainda, comentou sobre a licitação no valor de trinta e três milhões de reais, que teria sido suspensa, com a rescisão do contrato e, por conseguinte, paralisada. Disse que os dois milhões de reais gastos para a fundação dessa obra não serão perdidos, uma vez que nesse local será construído um estacionamento. Com relação às obras de reforma e acessibilidade, Daniel Carvalho explicou que teria sido realizada uma licitação no valor de um milhão e novecentos mil reais, gerando uma economia para os cofres públicos de trinta e dois milhões. Na sequência, o vereador Teteco, que também foi citado nessa denúncia, protestou com veemência e, por meio de palavras insultuosas disse que essas denúncias não procediam, ratificando a legalidade dessa obra. Teteco lembrou que a sua intenção seria melhorar as condições de atendimento ao público, com acessibilidade. Os vereadores Vinícius Faria, Alex Chiodi e Arnaldo de Oliveira saíram em defesa dos colegas parlamentares, conforme consta nos anais desta Casa. Após um longo debate, passou-se à votação do Parecer, obtendo a unanimidade de votos pela não admissão da denúncia, ou seja, 18(dezoito) votos pela não admissão da denúncia, já que os vereadores José Antônio e Wellington (ortopedista) estavam ausentes. Tendo sido aprovado o parecer, a referida denúncia foi encaminhada ao arquivo. Prosseguindo, foi votado e aprovado, por unanimidade, o Projeto de Resolução nº 033/2019, que “Concede o Título de Cidadania Honorária de Contagem ao Senhor Vladimir de Faria Azevedo”, de autoria do vereador Alexandre (Xexeu). Logo após, foram votados e aprovados, no Parecer e em Primeiro Turno, por unanimidade, os seguintes projetos: Projeto de Lei nº 015/2019, que “Altera a Lei Municipal nº 4.288, de 30 de setembro de 2009, que “dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, do artigo 37, da Constituição da República”, de autoria do Poder Executivo; Projeto de Lei Complementar nº 016/2019, que “Altera a Lei Complementar nº 215, de 29 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o Estatuto da Guarda Civil de Contagem, altera denominação e dá outras providências”, de autoria do Poder Executivo. Em seguida, foi pedido vistas pelo vereador Wellington (ortopedista) ao Projeto de Lei nº 005/2019, que “Institui no Município de Contagem Programa de Apoio e Incentivo à Preservação e Recuperação do Meio Ambiente”, de autoria do Poder Executivo. Foi, ainda, pedido vistas pelo vereador Arnaldo de Oliveira, ao Projeto de Lei nº 020/2019, que “Altera a Lei nº 499 de 23 de maio de 1963, que institui o escudo de armas do município de Contagem”, de autoria do vereador Alessandro Henrique. Na sequência, foi votado e aprovado, no Parecer, o Projeto de Lei nº 011/2019, que “Altera a Lei nº 4.946, de 16 de julho de 2018, que dispõe sobre a estrutura e a competência dos conselhos de Direito vinculados à Secretaria de Educação do Município de Contagem e dá outras providências”, de autoria do Poder executivo, obtendo a seguinte votação: 14(quatorze) votos favoráveis, 1(um) voto contrário do vereador Rubens Campos e 3(três) abstenções dos vereadores Alex Chiodi, Jair (Tropical) e Daniel (do Irinei). Foi, ainda, votado e aprovado, em Primeiro Turno, o Projeto de Lei nº 011/2019, acima mencionado, com a seguinte votação: 14(quatorze) votos favoráveis e 4(quatro) votos contrários, dos seguintes vereadores: Alex Chiodi, Daniel (do Irineu), Rubens Campos e Jair (Tropical). Recebeu parecer conclusivo da

Comissão de Administração e Serviços Públicos, o Projeto de Lei nº 029/2019, que “Institui no município de Contagem, o dia 23 de agosto como o “Dia Municipal de Enfrentamento ao Femicídio”, de autoria do vereador Alexandre (Xexeu), Glória (da aposentadoria) e Silvinha (Dudu), convertendo-se na Proposição de Lei nº 043/2019. Em seguida, o vereador Alex Chiodi solicitou a palavra para retificar o nome de seu indicado para o Diploma de Mérito Legislativo de 2019, para: João Batista Machado Ribeiro. Logo após, o vereador Jair (Tropical) voltou a cobrar, da Transcon, a construção de duas passarelas no trecho entres os bairros Tropical, Petrolândia, São Luís e Beija-Flor, onde, mais uma vez houve um acidente com vários feridos. No horário destinado ao Grande Expediente, o presidente Daniel Carvalho usou a tribuna e discorreu sobre o quadro atual político em Contagem. Daniel Carvalho comentou sobre a sua trajetória política, há doze anos no Partido Verde-PV, que segundo ele, escolheu por convicção. Comentou, ainda, que houve uma reunião desse partido, da qual ele não teria sido convidado e, nessa mesma reunião, teria sido criada uma Comissão de Ética que solicitava a sua expulsão do partido. Manifestando tristeza pelo ocorrido, Daniel Carvalho disse não entender a atitude do partido, já que ele teria se colocado contrário ao partido. Lamentando, Daniel Carvalho disse esperar ter o direito de defesa e do contraditório e, acrescentou que ele terá muita coisa pra falar desse partido, inclusive, do que acontecera às vésperas das eleições de 2016. Acrescentou, ainda, que se o partido não lhe oferecer a ampla defesa, ele usará a tribuna para falar. Daniel Carvalho disse entender que tal atitude seria para afastá-lo do possível governo, já que o presidente desse partido seria secretário do prefeito Alexis de Freitas. Esse vereador, ainda, comentou que recebera um folheto onde constava a filiação de um cidadão, conhecido como Baiano, que sempre o ataca, ataca a sua família e, atacaria também o prefeito Alexis de Freitas. Acrescentou, dizendo acreditar que a filiada que pediu a sua expulsão seria servidora do município. Esse vereador ressaltou que o Partido Verde estaria indo na contra mão do que prega, esquecendo a sua própria identidade. Disse estar deveras triste e deixou claro que se isso foi para o afetar, com certeza, afetou, também, o prefeito Alexis de Freitas. Aparteando, o vereador Bruno (Barreiro) confirmou que, de fato, houve uma Convenção Municipal onde teria sido feita uma denúncia, com relato muito sucinto, provavelmente, pela senhora Rosana e, posteriormente, colocada a questão de uma possível análise para a retirada do colega Daniel Carvalho desse partido. Bruno (Barreiro) deixou o seu posicionamento contrário a qualquer agressividade com companheiros de partido e, deixou claro que essa atitude não seria tendenciosa. Comentou que na próxima sessão entrará com uma moção, parabenizando pela convenção do partido, realizada no bairro Santa Cruz. O vereador Rubens Campos também aparteou falando da importância desse debate político. Dr. Rubens ressaltou que para se expulsar uma pessoa de um partido seria necessário um motivo de muita gravidade. Disse estranhar pelo convívio com o colega parlamentar, bem como a trajetória política de Daniel Carvalho. Dr. Rubens ainda lembrou que com a anuência do presidente do partido, o colega Daniel Carvalho poderá trocar de partido, sem o risco de perder o mandato. Finalizando os trabalhos, foi convocada a 26ª Reunião Ordinária, prevista para o dia 27 de agosto. Registrada a chamada final, constatou-se a ausência do vereador Wellington (ortopedista) que solicitou verificação de quórum para se retirar. Nada mais havendo a tratar, o

presidente declarou encerrada a reunião e, para constar, eu, Cláudio Santos Fontes, 1º Secretário, solicitei fosse lavrada a presente ata que, sendo lida, discutida e, se aprovada, será por mim e pelo Presidente, assinada.